



Câmara Municipal de Parquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Indicação n.º 0112 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 02 / 12 / 2015.

Horário: 15h00min

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para que disponibilize a emissão de Certidões Negativas da Fazenda Municipal diretamente no sítio do Portal do Município e sem cobrança de qualquer tipo de taxa, a exemplo do que já vem sendo feito pela Fazenda do Estado de São Paulo, Fazenda Federal e municípios da região.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a análise, âmbito desta Câmara Municipal, do projeto de lei nº 027/2015, que dispõe sobre a lei geral do microempreendedor individual, verificou-se que uma reivindicação feita por microempresários deste Município se dá em face da necessidade de disponibilização, no sítio do Portal do Município, de um “link” para emissão gratuita de Certidão Fazendária, necessária, entre outros, para participação desses microempresários em licitações promovidas pelo Poder Público local.

Além disso, essa iniciativa vai ao encontro do que dispõe o referido projeto de lei e atende aos princípios da transparência e acesso à informação pública.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 02 de dezembro de 2015.

ELIEL COPPI
Vereador

EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR
Vereador